



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 305/2016

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 28.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com a redação alterada pela Lei n.º 79/2013 de 26 de novembro, na reunião ordinária de 4 de agosto de 2016 a Câmara Municipal deliberou (Deliberação n.º 191/2016-CMS), aprovar, a delimitação da AUGI C25 – Quintinhas 96 e 97 do Pinhal da Verdizela, da Freguesia de Corroios, na modalidade de reconversão por iniciativa dos particulares, como operação de loteamento, que abrange os prédios rústicos n.º 6607/20081222, artigo 69 da secção AO e o n.º 6615/20081222, artigo 70 da secção AO, cada um com a área de 5000 m², conforme descrição da Conservatória do Registo Predial da Amora. Este processo corre termos com o n.º 19/M/2001.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias (úteis) contados decorridos quinze dias da data do presente.

Seixal, 2 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.